



ROQUE GONZALES
COMPRAIS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PEDIDO DE COMPRA: 000708 / 2025

EMISSÃO: 20/10/2025

SECRETARIA: SECRETARIA DE SAÚDE

Objetivo: Aquisição de equipamentos diversos para utilização da Secretaria de Saúde com recurso estadual advindo do programa Rede Bem Cuidar RS que fomenta a rede materno/paterno infantil através da PORTARIA SES Nº 1098/2023.

Justificativa: Aquisição de equipamentos e/ou mobiliário para qualificação das ações do cuidado materno-paterno infantil da Rede Bem Cuidar RS.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição de EQUIPAMENTOS para ações de cuidado materno-paterno infantil, financiado com recursos da portaria SES nº 1098/2023, destinados às Unidades Básicas de Saúde desta municipalidade.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a disponibilidade orçamentária referente ao recurso da portaria SES nº 1098/2023.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$33.358,10 (trinta e três mil trezentos e cinquenta e oito reais com de centavos)**. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto na Lei de Licitações nº14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 3138/2022. Preço estimado unitário de cada item:

ITEM	UN MED	QUANT	Descrição	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Un	3	CONCENTRADOR DE OXIGENIO	4.463,33	13.389,99
2	Un	1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA 48PPM	4.626,33	4.626,33
3	Un	2	AUTOCLAVE	7.670,89	15.341,78
TOTAL					33.358,10

As providências realizadas quanto a pesquisa de preço estimado estão de acordo com o Art 23 inc III, da Lei 14.133/21, ou seja, foi realizada pesquisa de preço de mercado para valor previamente estimado da contratação através da utilização de dados publicados em sítio eletrônico especializado em processo públicos e de domínio amplo, neste caso foi utilizado a plataforma Licitacon Cidadão. Todos os fornecedores e orçamentos que compõe o preço estimado constam no Mapa Comparativo de Preços, anexo deste Termo de Referência.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Devido a divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado, o princípio do parcelamento será aplicado.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



ROQUE GONZALES
COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
